



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/12/2024, consoante o Processo n.º 23105.004461/2022-01 de 01/07/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **THYAGO LEITE CAMPOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3263364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **2447727** e o código CRC **5C49FEFF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, artigo 19 do Regimento Geral desta Universidade,

CONSIDERANDO o disposto contido no Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria nº 0411/2017, de 23/2/2017;

CONSIDERANDO o artigo 17 da Seção III da mesma Portaria GR/UFAM nº 0411/2017;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 5/2025/FM/UFAM, contido nos autos SEI n. 23105.002753/2025-43.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, no âmbito da Faculdade de Medicina, a Comissão de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras - CRDME-FM, com os membros abaixo designados:

Presidente:

Profa. Dra. Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto

Membros:

Prof. Dr. Alexandre Lopes Miralha - Membro

Profa. Dra. Heliana Nunes Feijó Leite - Membro

Profa. Msc. Ana Wanda Guerra Barreto Marinho - Suplente

Secretária

TAE Sarah Caroline Ferreira das Chagas Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452634** e o código CRC **2E3D2DDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 30.01.2025 consoante do Processo n.º 23105.004070/2025-21, da Senhora **ELZA DE JESUS RODRIGUES**;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* à S.R.ª **ELZA DE JESUS RODRIGUES** na qualidade de **cônjuge** do ex-servidor, o Sr. **Antônio Torres de Oliveira**, ocupante do cargo de Carpinteiro, matrícula Siape n.º 0399789, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, falecido em 02.09.2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c os Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso II, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90 e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019).

Art. 2º – O R I E N T A R, para realização da Prova de Vida Anual a ser realizada no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º – D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento do benefício a contar de 30.01.2025.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/02/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2444809** e o código CRC **7FBABC0A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, *in fine*, do Art. 37 da CF/1988, com redação dada pela [Emenda Constitucional nº 19, de 1998](#); o inciso VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, bem como a instrução do processo SEI 23105.005004/2025-78.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia **07/02/2025**, **MARCOS CASTRO DE LIMA**, matrícula SIAPE 2492134, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção - **CD 04**, de Diretor do Departamento de Pesquisa, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPesq/PROPESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/02/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445082** e o código CRC **B3EAF4CF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos I e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.012285/2024-34, que versa sobre a remoção da servidora Rayanne Pacheco da Costa,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores – SECONS para a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII, ambas unidades da Chefia de Gabinete – CG, **a contar de 01 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445626** e o código CRC **A617DD15**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão de Carreira do servidor **JOSE PEREIRA DE MOURA NETO** em virtude do Acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Parecer de Força Executória n. 00065/2025/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU- Processo n. 1012557-73.2019.4.01.3200 ,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria N. 1320/2019, de 01/04/2019, que concedeu a Progressão para a Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, Portaria n. 485/2021, de 31/03/2021 que concedeu a Progressão para a Classe D, com denominação de Associado, Nível 1 e a Portaria n. 617/2023, de 28/03/2023 que concedeu a Progressão para a Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, conforme abaixo:

Onde se lê:

Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
ADJUNTO IV CIV	01/09/2014 a 01/09/2016	27/03/2019	27/03/2019
ASSOCIADO I DI	27/03/2019 a 27/03/2021	27/03/2021	27/03/2021
ASSOCIADO II DII	27/03/2021 a 27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023

Leia-se:

Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
ADJUNTO IV CIV	01/09/2014 a 01/09/2016	01/09/2016	01/09/2016
ASSOCIADO I DI	01/09/2016 a 01/09/2018	01/09/2018	01/09/2018
ASSOCIADO II DII	01/09/2018 a 01/09/2020	01/09/2020	01/09/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2446715** e o código CRC **8848A19F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI Nº **23105.000994/2025-58** precedido pelos do Processo SEI Nº **23105.039867/2024-68**, **23105.024322/2024-57** e **23105.008150/2024-74**.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os(as) membros abaixo listados(as), a **COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (CIA/UFAM)**:

PRESIDENTE

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA – SIAPE 2095573

VICE-PRESIDENTE

VINICIUS PADILLA – SIAPE 1079784

MEMBROS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (ICET)

Titular: ELIMARA LIMA DOS SANTOS – SIAPE 1118193

Suplente: SAMANTHA AQUINO PEREIRA – SIAPE: 2565576

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA (ISB)

Titular: ELIANA RODRIGUES TIAGO – SIAPE 1460381

Suplente: ERALDO FERREIRA LOPES – SIAPE 1722296

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA (INC)

Titular: INGRID OLÍMPIO CASTELO BRANCO DE CASTRO – SIAPE 1663130

Suplente: JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA – SIAPE 3394565

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (ICSEZ)

Titular: MARIANA PEREIRA DE ANDRADE – SIAPE 2147834

Suplente: MARKLIZE DOS SANTOS SIQUEIRA – SIAPE nº 4687954

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (IEAA)

Titular: JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS – SIAPE 2190823

Suplente: MARLENE SCHUSSLER D'AROZ – SIAPE 1238236

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROAE)

Suplente: MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA – SIAPE 1266814

Art. 2º Atribuir a carga de 15 (quinze) horas semanais de trabalho dedicadas à esta Comissão.

Art. 3º **REVOGAR *ex nunc*** a Portaria Nº 1886/2024, datada de 30 de setembro de 2024 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447640** e o código CRC **28635EAC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM; O Art. 8º da Resolução 086/2007 - CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.005195/2025-78.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os membros abaixo relacionados, Comissão Eleitoral a fim de coordenar a consulta à comunidade universitária para a escolha de nomes com vistas à recomposição do Conselho Universitário - CONSUNI, do Conselho de Administração - CONSAD, e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Amazonas:

Conselho Universitário - CONSUNI

JOÃO GUSTAVO KIENEN - Presidente

SANDRA HELENA DA SILVA

Técnico-Administração em Educação - TAE

ILTON DA SILVA PEREIRA

Docente

ALCINIRA FURTADO FARIAS

Discente

JOÃO PAULO COSTA BRAGA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448920** e o código CRC **198572FA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM; O Art. 8º da Resolução 086/2007 - CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.005195/2025-78.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os membros abaixo relacionados, Comissão Eleitoral a fim de coordenar a consulta à comunidade universitária para a escolha de nomes com vistas à recomposição do Conselho Universitário - CONSUNI, do Conselho de Administração - CONSAD, e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão - CONSEPE, da Universidade Federal do Amazonas:

Conselho Universitário - CONSUNI

JOÃO GUSTAVO KIENEN
SANDRA HELENA DA SILVA

Técnico-Administração em Educação - TAE

ILTON DA SILVA PEREIRA

Docente

ALCINIRA FURTADO FARIAS

Discente

JOÃO PAULO COSTA BRAGA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/02/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447956** e o código CRC **D91D95C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO que o nome da servidora **MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES**, Técnica em Enfermagem, Siape no 2168698 consta indevidamente na Portaria 215, de 06/02/2025- Incentivo à Qualificação.

RESOLVE:

Art. 1º E X C L U I R da Portaria no 215/2025 – Incentivo à Qualificação, o nome da servidora **MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES**, Técnica em Enfermagem, Siape nº 2168698.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448922** e o código CRC **83751770**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 013/2025-ISB/UFAM, datado de 29/01/2025, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a Ata de reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, datada de 29/01/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.003438/2025-33;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **JOSIANE MONTANHO MARINO**, matrícula SIAPE n.º 1244513, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 1554567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM..

Art. 3º. DESIGNAR a servidora **JESSICA KAROLINE ALVES PORTUGAL**, matrícula SIAPE n.º 2943254, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 4º. DESIGNAR o servidor **CHARLES MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 1561968, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450074** e o código CRC **14D4976C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002593/2025-32, de interesse do(a) servidor(a) EDSON PINHEIRO WANZELER.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **EDSON PINHEIRO WANZELER**, lotado(a) na Faculdade de Letras, a fim de Participar do "*Colloque International La scolarisation inclusive des élèves sourds ou malentendants*", com a apresentação do trabalho "*Les effets du discours de professeur qui enseigne les mathématiques en langue seconde sur la production de déclencheurs de difficulté occasionnels dans des activités d'interprétation simultanée*", na Aix-Marseille Université, em Marselha, França, **no período de 17/03/2025 a 22/03/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450104** e o código CRC **FBB53338**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.003826/2025-14, protocolado em 29/01/2025, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 29/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1938433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2020 a 24/04/2022**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/04/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/02/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450476** e o código CRC **BF54ABD6**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002559/2025-68,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DAIARA COLPANI**, lotado(a) na Faculdade de Odontologia – FAO, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, **no período de 26/03/2025 a 25/03/2029**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002948/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CAMILA LEITE DE ARAUJO**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM-UFC) da UNiversidade Federal do Ceará (UFC), **no período de 01/03/2025 a 28/02/2026**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450997** e o código CRC **1CB5E518**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 023, de 18/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET - ([23105.053135/2024-81](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC - ([23105.002965/2025-21](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ - ([23105.052780/2024-86](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ - ([23105.052508/2024-04](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ - ([23105.052400/2024-11](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ - ([23105.001323/2025-12](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT ([23105.050223/2024-21](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT ([23105.053364/2024-03](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT - ([23105.053313/2024-73](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM ([23105.052329/2024-69](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM ([23105.054323/2024-26](#));

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM (23105.054055/2024-42);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas - ICE (23105.002997/2025-26);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.002272/2025-38);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.002271/2025-93);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.001325/2025-01);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.001398/2025-95);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.003223/2025-12);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB (23105.001341/2025-96);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Estudos Sociais - FES (23105.001307/2025-11),

RESOLVE:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FLET	Língua Francesa e Literaturas de Expressão Francesa	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	ANGÉLICA PIRES DA SILVA CAVALCANTE	1º
				LUANA JAQUELINE CARVALHO DA COSTA	2º
				MARCELA PINTO REIS RODRIGUES DA SILVA	3º
FIC	Arquivologia	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	KLISSIATHAILA DAVILA DE CARVALHO	1º
				NILTON GABRIEL FREITAS DUARTE	2º
				EDWIN LUIGI FARIAS DE VASCONCELOS	3º

				AMANDA BARNI CONDE	4º
ICSEZ	Língua Portuguesa/Português	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	ISAIAS DOS SANTOS DA CUNHA	1º
				DAYANE PONTES DE ARAÚJO	2º
				GEDERSON DO CARMO SOUZA	3º
ICSEZ	Libras e Educação Especial	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	SÔNIA LÚCIA DA SILVA ROCHA	1º
ICSEZ	Psicologia	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	PAULO GUILHERME DA ENCARNÇÃO MATOS	1º
ICSEZ	Educação Física Escolar	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40 H	AC	JASSON RODRIGUES JACAUNA	1º
FT	Engenharia Elétrica	Assistente A, Nível 1, 40H	AC	CAMILA SOUZA ALVES	1º
FT	Design e Expressão Gráfica	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	ANNA LÔYDE ABREU DE ARAÚJO	1º
				REBECCA DOS SANTOS FREIRE	2º
				CAEL FERNANDO SARAIVA PINHEIRO	3º
				ANNA TAINAH TÁRRIO DE PAULA	4º
				NILBERTO JORGE HADDAD DE MARIA	5º
FT	Engenharia Química	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	FÁGNER FERREIRA DA COSTA	1º
				LÍVIA GOMES MONTEIRO	2º
FM	Reumatologia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20H	AC	GUILHERME ANDRADE BULBOL	1º
FM	Epidemiologia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20H	AC	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MACIEL	1º
FM	Dermatologia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	MATHIAS GAMA DE AGUIAR FERREIRA	1º
ICE	Química Geral e Química Experimental	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	JUNIOR RIBEIRO CARVALHO	1º
				JOSIAS MARTINS DOS ANJOS CRUZ	2º
				JENNIFER DE OLIVEIRA LIMA SANTIAGO	3º
ISB	Patologia, Histologia e Embriologia, Citologia	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	VIVIANNY KEMELLY DE SOUZA NUNES	1º

ISB	Língua Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	GABRIEL AFONSO GADELHA NORMANDO	1º
				CLAUDIA PATRICIA CADENA MONTOYA	2º
ISB	Propedêutica, saúde do adulto e saúde materno infantil	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20H	AC	KARINE LORAN SILVA DOS ANJOS	1º
				ROGER MARTINHO FILGUEIRA DE FARIAS	2º
ISB	Fisioterapia Geral	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	ELLEM NARA TANANTA DANTAS	1º
				LEONAN AMARAL DA SILVA	2º
ISB	Nutrição	Auxiliar, Nível 1, 40H	AC	ISABELLE MOTA DA SILVA	1º
				SUZIANE SANTOS TORQUATO	2º
ISB	Propedêutica, saúde do adulto e saúde materno infantil	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40H	AC	ANANIAS FACUNDES GUIMARAES	1º
FES	Contabilidade Empresarial	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	KATHY ANN CORREA DE OLIVEIRA MOURAO	1º
				BRUNO MATSUI DE PAULA	2º

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451022** e o código CRC **A41CDC8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado por e-mail no Processo n.23105.003973/2025-94, protocolado em 30/01/2025, do servidor WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R a Portaria do servidor **WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ**, matrícula SIAPE n. 3114644, que concedeu Progressão, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1121 de 20/07/2020	C2 - ADJUNTO II	09/03/2018 a 09/03/2020	12/05/2020	12/05/2020

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1121 de 20/07/2020	C2 - ADJUNTO II	09/03/2018 a 09/03/2020	09/03/2020	09/03/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.005444/2025-25;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 962969, ocupado por **DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2266484, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de **13/02/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451212** e o código CRC **CC58DF99**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 4/2025/PPGZOO/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.002592/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação Avaliadora e Recursal, com a finalidade de atender à demanda da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia - PPGZool, referente à confirmação da autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), oriundos do processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2025 no referido programa, conforme disposto no Edital Nº 079/2024 - PROPESP/UFAM. A Banca Avaliadora será realizada no dia **11 de fevereiro de 2025**, e a Banca Recursal ocorrerá em **14 de fevereiro de 2025**:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA -PPGZOO
DATA: 11 de fevereiro de 2025.

	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	2415371
	Docente	3144343

	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
BANCA RECURSAL: 14 de fevereiro 2025		
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451269** e o código CRC **457BC326**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos orçamentários.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, Comissão com a finalidade de proceder levantamento das necessidades das unidades acadêmicas da UFAM localizadas em Manaus-AM, bem como a elaboração de artefatos técnicos para licitação:

Presidente

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO - FT

Membros

MARIA ANGÉLICA CORREA LAREDO - FCA

ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO - ICB

CARINA TODA - FAO

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS - FEF

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato instituída apresente o resultados dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451777** e o código CRC **D7361C6F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê de Orçamento ocorrida em 15/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, a Comissão de Planejamento Administrativo da UFAM:

Presidente

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA - Reitor

Membros

MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES - PROPLAN

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA - PROADM

KARIME RITA DE SOUZA BENTES - PROAE

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - PROGESP

ADRIANO FERNANDES FERREIRA - FD

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE - FM

MILTON GOMES DE OLIVERIA JÚNIOR - PCU

JORGE CARLOS MAGNO SILVA DE LIMA - CTIC

JOÃO CALDAS DO LAGO NETO - FT

ROZANA MEDEIROS DE SOUSA GALVÃO - ICB

MARINETE LOURENÇO MOTA - INC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451961** e o código CRC **A8B2CA9F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.003813/2025-45, de interesse do(a) servidor(a) Iraildes Caldas Torres.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **IRAILDES CALDAS TORRES**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a fim de Realizar missão de caráter científico na Bolívia, na Universidad Pública de El Alto (UPEA) e na Universidad Mayor de San Andrés (UMSA), que contribuirão significativamente para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa com o título: "Políticas Públicas de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas e Quilombolas no Brasil e na Bolívia", no período de **20/03/2025 a 30/03/2025, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452025** e o código CRC **7A8BCE87**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2249, de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.039193/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) **RONALDO VITORIANO BASTOS**, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas, para cursar Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), passando a constar **30/06/2025** como data de término do afastamento, dentro do prazo legal de afastamento de até 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/02/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2452196** e o código CRC **F0BBB91F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 243, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 9/2025/CCEAS - ICET/UFAM, Processo n. 23105.005783/2025-10, protocolado em **10/02/2025**, do servidor RODRIGO COUTO ALVES que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias do servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n. 2226065, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2362 de 22/07/2019	B1 – ASSISTENTE I	11/05/2017 a 11/05/2019	06/06/2019	06/06/2019
Portaria nº 859 de 11/06/2021	B2 - ASSISTENTE II	06/06/2019 a 06/06/2021	06/06/2021	06/06/2021
Portaria nº 1124 de 13/06/2023	C1 - ADJUNTO I	06/06/2021 a 06/06/2023	06/06/2023	06/06/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 2362 de 22/07/2019	B1 – ASSISTENTE I	11/05/2017 a 11/05/2019	prescrito	11/05/2019
Portaria nº 859 de 11/06/2021	B2 - ASSISTENTE II	11/05/2019 a 11/05/2021	11/05/2021	11/05/2021
Portaria nº 1124 de 13/06/2023	C1 - ADJUNTO I	11/05/2021 a 11/05/2023	11/05/2023	11/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004091/2025-46, protocolado em 05/02/2025, que trata da promoção funcional da servidora VERRAH CHAMMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/U/UFAM em 05/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **VERRAH CHAMMA**, matrícula SIAPE n.º 2032709, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2020 a 24/01/2022**.

Art. 2º. ESTABELEER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/01/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2453895** e o código CRC **F570972D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 111/2022/ICE/UFAM, datado de 07/02/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.005137/2025-44;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 400849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Geociências - ICE/UFAM.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **MAYARA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1068955, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe **pro tempore** do Departamento de Geociências - ICE/UFAM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454033** e o código CRC **CD5593E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003865/2025-11, protocolado em 03/02/2025, que trata da promoção funcional do servidor ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 29/01/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **ALEXANDRE PIRANGY DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1938433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2022 a 24/04/2024**.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **24/04/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2024**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.050249/2024-79, protocolado em 27/11/2024, que trata da progressão funcional da servidora NINA RAISA MIRANDA BROCK, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 27/11/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **NINA RAISA MIRANDA BROCK**, matrícula SIAPE n.º 2343025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2020 a 31/10/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/10/2022**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2022**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 6/2025/DPML/UFAM**, Processo n. 23105.003874/2025-11, protocolado em **29/01/2025**, da servidora NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias da servidora **NAIZA MENEZES MEDEIROS ABRAHIM**, matrícula SIAPE n. 4896505, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1503 de 03/08/2022	B1 – ASSISTENTE I	11/10/2018 a 11/10/2020	20/10/2020	20/10/2020
Portaria nº 2037 de 26/10/2022	B2 - ASSISTENTE II	20/10/2020 a 20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1503 de 03/08/2022	B1 – ASSISTENTE I	11/10/2018 a 11/10/2020	11/10/2020	11/10/2020
Portaria nº 2037 de 26/10/2022	B2 - ASSISTENTE II	11/10/2020 a 11/10/2022	11/10/2022	11/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454064** e o código CRC **DA4DC085**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.050675/2024-11, datado de 28/11/2024, que trata do horário especial ao servidor TATIANA BERMOND DOS SANTOS RODRIGUES por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 003.001/2025, de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho ou 20 (vinte) horas semanais, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, a servidora **TATIANA BERMOND DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras – FLET/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **05/02/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.004742/2025-06, protocolado em 10/02/2025, que trata da promoção funcional da servidora ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM em 05/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ARIANE MENDONÇA KLUCZKOVSKI**, matrícula SIAPE n.º 1739009, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/11/2015 a 13/11/2017**.

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **10/02/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/11/2017**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454093** e o código CRC **A9E81B65**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.051855/2024-10, que versa sobre a remoção do servidor Francisco Viana do Nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o servidor **FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 0399140, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, de sua lotação no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos – CEPRAM para o Instituto de Ciências Biológicas – ICB, a contar de **02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454430** e o código CRC **4F5DF3AB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.006201/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Professor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino e Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF no dia **17/02/2025**, no Auditório Eulálio Chaves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454479** e o código CRC **1A8BCEAO**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.006201/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Professor **DAVID LOPES NETO**, Pró-Reitor de Ensino e Graduação, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da Faculdade de Artes - FAARTES, **no dia 18/02/2025**, no Auditório Eulálio Chaves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454499** e o código CRC **675FA402**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.006201/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Professor **ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES**, Pró-Reitor de Extensão, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, **no dia 19/02/2025**, no Auditório Eulálio Chaves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454531** e o código CRC **CC3FA231**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Despacho DSMI 2440930, Processo SEI nº 23105.004970/2025-78, protocolado em **06/02/2025**, da servidora ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO que solicita a **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as Portarias da servidora **ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 6401294, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 204/2022, de 03/02/2022	C3 – ADJUNTO III	01/02/2017 a 01/02/2019	21/03/2019	21/03/2019
Portaria Nº 249/2022, de 10/02/2022	C4 – ADJUNTO IV	21/03/2019 a 21/03/2021	21/03/2021	21/03/2021
Portaria Nº 581/2023, de 23/03/2023	D1 – ASSOCIADO I	21/03/2021 a 21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria Nº 204/2022, de 03/02/2022	C3 – ADJUNTO III	04/04/2016 a 04/04/2018	Prescrito	04/04/2018
Portaria Nº 249/2022, de 10/02/2022	C4 – ADJUNTO IV	04/04/2018 a 04/04/2020	04/04/2020	04/04/2020
Portaria Nº 581/2023, de 23/03/2023	D1 – ASSOCIADO I	04/04/2020 a 04/04/2022	04/04/2022	04/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454553** e o código CRC **8DCCC3A7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 2/2025/PROEF/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº23105.004865/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas de Heteroidentificação, Avaliadora e Recursal, para a confirmação da autodeclaração das/os candidatas/os autodeclaradas/os Negros (Pretos e Pardos) no Processo de Seleção do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) – Turma 6/2025:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL-PROEF DATA: 14 de fevereiro de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	

	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	
	Representante Discente/Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	BANCA RECURSAL: 17 de fevereiro 2025	
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais.	

Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454575** e o código CRC **B9A0C1CA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004909/2025-21, protocolado em 06/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora EDIJANE PAREDES GARCIA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/02/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **EDIJANE PAREDES GARCIA**, Matrícula SIAPE nº 2168922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2019 a 03/08/2021**.

Art. 2º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **03/08/2021**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454630** e o código CRC **5603CCCF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002908/2025-41, protocolado em 08/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO MARTINS DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 28/01/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO MARTINS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0400766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2018 a 27/06/2020**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **27/06/2020**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454716** e o código CRC **53E99542**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.004137/2025-27, protocolado em 08/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor **ALYSON PAULO SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor, em exercício, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/02/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALYSON PAULO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2021 a 06/08/2023**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/08/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/02/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454757** e o código CRC **36497FE4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Carta PROPESP 2454506, datado de 13 de fevereiro de 2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.006380/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1600/2021, datada de 06 de outubro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06 de outubro de 2021, que designou a servidora **MARIA RITA SANTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1712351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Diretora do Departamento de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para **exercer** a Função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/FAPEAM, que consiste em apoiar os Programas de Mestrado e de Doutorado da UFAM com bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456059** e o código CRC **8760849B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Carta PROPESP 2454506, datado de 13 de fevereiro de 2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP/UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.006380/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **KARLA DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº 2319843, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para **exercer** a Função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu – POSGRAD/FAPEAM, que consiste em apoiar os Programas de Mestrado e de Doutorado da UFAM com bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456085** e o código CRC **BE598385**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.006387/2025-00.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARCOS CASTRO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2492134, Diretor do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, para atuar como Coordenador (a) Institucional do **PROGRAMA GCUB DE MOBILIDADE INTERNACIONAL** – Edital GCUB-Mob n.º 001/2024.

Art. 2º ADVERTIR o (a) servidor (a) acima designado (a) que este (a) responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º REVOGAR os termos da Portaria nº 58(2404892), de 10 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/01/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/02/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2456583** e o código CRC **D4EFAAED**.